



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ nº 25.086.596/0001-15  
Fone nº (\*\*63) 3422 1241 – 1241

**PORTARIA Nº.117/2024 DE 06 DE AGOSTO DE 2024.**

*Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.95 /2024** para a Aquisição de 01 (um) Trator Jardim, Trator cortador de Grama, para atender as necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão – TO.*

**GABINETE DO PREFEITO DE BERNARDO SAYÃO**, Estado do Tocantins, através do prefeito municipal o Srº **OSORIO ANTUNES FILHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando** o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão “ressalvados os casos especificados na legislação” fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “B”, “C”, “É”, da Lei nº 14.133/2022 suas atualizações e Decreto Municipal nº.054/2022;

**Considerando** o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por dispensa de licitação;

**Considerando** o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

**Considerando** o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

**Considerando** a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto as necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão – TO o;

**RESOLVO DECRETA:**

**Art. 1º** - Autorizo a dispensa de licitação para contratação da empresa, **N dos Santos LTDA, inscrita no CNPJ: 11.504.824/0001-15, Endereço: Q. Arse 22 alameda 15 QI M, Nº SN, Lote 02-B, plano Diretor Sul, Palmas-TO, CEP: 77.020-528, neste ato representado pelo srº Nilson dos Santos, inscrito no CPF: 595.585.042-20, RG: 933.314 SSP/TO. Totalizando um valor global de R\$ 23.850,00 (vinte e três mil oitocentos e cinquenta reais). que será pago conforme apresentação de notas e certidões atualizadas.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 06 de agosto de 2024.

**Registre-se, Publique – se e Cumpra – se.**

  
**OSORIO ANTUNES FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL